

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 36/72

Aprovada em 17/1/1972

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição Em doutoramento de José Lauro Casseb, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO n. 1070/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Sobre doutoramento de José Lauro Casseb
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1070/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de José Lauro Casseb, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. Alcides Serzedello
 - b - Dr. Osmar Sinelli
 - c - Dr. Geraldo Garcia Duarte

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente